

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando nº 339/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Vania Jussara Schein Rossetto	Conselheiro Tutelar	2025/2026	05/02/2026 a 19/02/2026 (quinze dias)		
Marcelo Luis Siebeneichler	Conselheiro Tutelar	2025/2026	20/02/2026 a 06/03/2026 (quinze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE JANEIRO DE 2026.


Eugenio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício